



*Diocese de Santo André*  
*Cúria Diocesana*

Prot. 0121/36

Santo André, 30 de novembro de 2016

### **COMUNICADO**

Revmto Sr. Pe. Ady Mytial,

Por ordem do Sr. Bispo Diocesano comunicamos que, tendo em vista o seu pedido de regressar à nossa Diocese de Santo André para exercer o ministério presbiteral, o Senhor Bispo submeteu essa solicitação ao nosso Conselho Presbiteral, durante sua reunião ordinária em 17 de novembro de 2016. Após submeter a referida questão, o Conselho Presbiteral achou por bem que o senhor não regresse à nossa Diocese para exercer o ministério presbiteral.

Sabendo que o senhor está exercendo o ofício de pároco na Diocese de Hinche – Haiti, onde tem colaborado eficazmente no trabalho pastoral, segundo seu testemunho particular, cremos que o melhor serviço que o senhor pode oferecer à Igreja neste momento é sua permanência em seu país de origem.

Rogamos ao Senhor da Messe, pela intercessão da Virgem Maria, que o acompanhe na vida e na missão.

Em Cristo Jesus,

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho  
Chanceler do Bispado

